Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Requerimento 107/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 362/2019** **Processo: 366/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Legislativo Municipal oficie a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL) para que prestem esclarecimentos sobre as modificações dos pontos de embarque e desembarque de usuários do transporte coletivo urbano e intermunicipal nos trechos da BR 392 que situam-se nas proximidades dos bairros e comunidades ao longo da rodovia, visto que há pontos que foram retirados (como nas proximidades do nº. 555, entre os km 21 e 22 da BR-392), em determinadas localidades, prejudicando o acesso de comunidades inteiras aos serviços de transporte, obrigando-as a percorrer, em alguns pontos, mais de 1 km pela rodovia para que possa acessar o ponto de ônibus, estando sujeitas as intempéries climáticas e todo tipo de situação de risco, seja pela ausência de segurança urbana, seja pelo fluxo constante de veículos e a baixíssima luminosidade no trecho.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: wibhnqu7y